



FUNDOS MUNICIPAIS CONSOLIDADOS NA PREFEITURA
(ITEM 07, ANEXO II, Resolução T.C. Nº 216/2023)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, nos termos da Resolução T.C. Nº 216/2023 - Anexo II, em atendimento ao Item 07, que constam consolidados nos demonstrativos da **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo**, os seguintes **Fundos Municipais**:

- **Fundo Municipal de Saúde;**
- **Fundo Municipal de Assistência Social;**
- **Fundo Municipal de Educação;**
- **Fundo municipal de Defesa dos Direito da Criança e do Adolescente;**

Tendo em vista que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Alfredo - FUMAP tem sua própria Prestação de Contas, conforme termos da Resolução T.C. Nº 216/2023- Anexo X, seus demonstrativos e anexos encontram-se consolidados na sua Prestação de Contas.

João Alfredo - PE, 29 de dezembro de 2023.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito